



Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592372

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 089/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 089/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração de rodovias - Região Centro Norte - LOTE 04, Rodovia GO-060, Trecho: Goiânia / Entr. GO 469 (Trindade), com extensão de 32,54 km, neste Estado, Contratação n.º 115710, processo n.º 202500005024473**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 08/01/2026, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de análise de proposta.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 592434

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 146/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do PREGÃO Nº 146/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Execução de serviços de melhoramento dos estacionamentos internos e externos e acessos do Autódromo Internacional Ayrton Senna, localizado no município de Goiânia, Estado de Goiás**. Contratação n.º 117743, Processo n.º 202500005039345, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada as **14 horas do dia 08/01/2026**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo da sessão é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 08 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592491

**AVISO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 115533 - PROCESSO SEI N.º
202500005022557**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retomada da do PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, sob demanda, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização dos eventos do programa Goiás Social, conduzido pela Secretaria Geral de Governo - SGG**. Valor estimado de **R\$ 39.839.055,79**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **sessão de abertura** está marcada para às **10h do dia 23 de janeiro de 2026**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 592495

**ERRATA Nº 1
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025 - GOINFRA**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através da Gerência de Elaboração de Instrumentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital da Concorrência nº 136/2025, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS DE DUPLICAÇÃO DOS TRECHOS DO GRUPO D25.8, SENDO (I) GO-060: NAZÁRIO / TURVÂNIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,30 KM ; E (II) TURVÂNIA / SÃO LUIS DE MONTES BELOS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,00 KM**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo técnica e preço, SISLOG nº 114967, nos seguintes termos

- I. **Item 4.2.1 do edital, onde se lê** A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com os documentos de habilitação. **Leia-se:** A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com os documentos da Proposta Técnica.
- II. **Item 5.1.1 do edital, onde se lê:** Quando for adotado o critério de julgamento por técnica e preço, com modo de disputa fechado, o início da sessão pública será marcado pela disponibilização da documentação de habilitação ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando ela substituir o agente, conforme definido no art. 57 do decreto 10359/2023. **Leia-se:** Quando for adotado o critério de julgamento por melhor técnica, de conteúdo artístico ou de técnica e preço, com modo de disputa fechado, o início da sessão pública será marcado pela disponibilização das propostas técnicas ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando ela substituir o agente, conforme definido no art. 56 do Decreto Estadual 10.359/2023.
- III. **Seção 6 do edital, onde se lê:** 6. Da fase de habilitação (todo conteúdo da seção); **Leia-se:** Seção 6. Da fase de Julgamento das Propostas Técnicas (todo o conteúdo da seção).
- IV. **Inclusão de item (passará a constar como 6.1 e renumeração dos itens subsequentes), nos seguintes termos:** O conteúdo das propostas técnicas será liberado a todos os licitantes, ao agente de contratação ou à comissão de contratação, quando ela substituir o agente, e à banca de julgamento, na abertura da sessão pública que será previamente marcada no sistema.
- V. **Manutenção dos itens 6.2, 6.3 e 6.4 na seção 6 (que integravam a fase de habilitação)**, integrando a fase de Julgamento das Propostas Técnicas.
- VI. **Seção 7 do edital, onde se lê:** 7. Da fase de Julgamento das Propostas Técnicas (e todo o conteúdo da seção); **Leia-se:** Seção 7. Da fase de Julgamento das Propostas Comerciais e Critérios de Desempate (e todo o conteúdo da seção).
- VII. **Seção 8 do edital, onde se lê:** 8. Da fase de Julgamento das Propostas Comerciais e Critérios de Desempate (e todo o conteúdo da seção); **Leia-se:** 8. Da fase de habilitação (e todo o conteúdo da seção).
- VIII. **Exclusão, na seção da habilitação, da seguinte redação:** Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes que os anexaram e cadastraram as propostas no sistema.

A retificação não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, portanto o prazo para apresentação das propostas técnicas, comerciais e documentos de habilitação não sofrerá alteração, conforme definido no art. 40 do Decreto Estadual 10.359/2023.